



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4467/GR/UFGS/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Revoga Portaria nº 3859/GR/UFGS/2025 e Portaria nº 3860/GR/UFGS/2025 que constitui e designa membros da Comissão de Planejamento e Gestão do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul do *Campus Realeza*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 3859/GR/UFGS/2025, de 29 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFGS e a Portaria nº 3860/GR/UFGS/2025, de 29 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFGS que, respectivamente, constitui e designa os membros da Comissão de Planejamento e Gestão (CPG/PG), do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPGSBPAS), do *Campus Realeza*, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFGS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor